



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2018 QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E O CENTRO DE ESTUDOS DA SEXUALIDADE HUMANA DO INSTITUTO KAPLAN

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Alexandre Alves Schneider, doravante denominada **SECRETARIA** e o **CENTRO DE ESTUDOS DA SEXUALIDADE HUMANA DO INSTITUTO KAPLAN**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.103.588/0001-05, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, 219/14, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado **INSTITUTO KAPLAN**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 01173307 do Processo nº 6016.2018/0033975-9, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços com vista à realização do **PROJETO VALE SONHAR – PREVENÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**.
- 1.2 O Projeto Vale Sonhar visa capacitar de forma presencial professores do 8º e 9º Anos de 12 Unidades Escolares localizadas no Distrito do Grajaú – DRE Capela do Socorro para realizar oficinas de prevenção de gravidez na adolescência.
- 1.3 Serão capacitados professores e Assistentes Técnicos de Educação para utilizar a metodologia VALE SONHAR. Cada escola recebe o material – Kits Vale Sonhar, para aplicar junto aos estudantes.
- 1.4 As ações serão desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao presente Acordo de Cooperação

- 1.5 O **PROJETO** não envolverá custo de qualquer espécie ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 DO INSTITUTO KAPLAN:

- 2.1.1 Executar as ações de acordo com o Plano de Trabalho Anexo ao presente
- 2.1.2 Fornecer o material necessário para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho Anexo.
- 2.1.3 Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.
- 2.1.4 Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da legislação em vigor.

2.2. Gestora do Instituto Kaplan

- 2.2.1 Ser o contato e zelar pelo bom relacionamento com a Secretaria Municipal de Educação e Equipamentos de Ensino envolvidos no Projeto
- 2.2.2 Zelar pela qualidade do trabalho da Equipe
- 2.1.3 Determinar e apresentar o conteúdo do Projeto
- 2.2.3 Treinar as Equipes
- 2.2.4 Preparar e administrar o cronograma do Projeto
- 2.2.5 Promover e monitorar a qualidade do trabalho nas escolas
- 2.2.6 Zelar pelo cumprimento do cronograma
- 2.2.7 Zelar pelo banco de dados produzido
- 2.2.8 Confeccionar os relatórios e textos a serem publicados

2.3 Educadores do Instituto Kaplan

- 2.3.1 Realizar a capacitação dos profissionais da educação e zelar pela qualidade do treinamento
- 2.3.2 Transmitir as informações sobre prevenção de Gravidez na Adolescência
- 2.3.3 Ensinar o manuseio das oficinas de prevenção
- 2.3.4 Fazer a entrega do Material Pedagógico – Kit Vale Sonhar

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DE SME COCEU:

- 3.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho parte integrante do presente Acordo de Cooperação.
- 3.1.2 Ser o elo de articulação do Projeto com o Instituto Kaplan.
- 3.1.3 Orientar a Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro – DRE CS - através da DICEU para reforçar com os Gestores das Escolas envolvidas do Projeto, a importância da participação de professores e Assistentes Técnicos de Educação no Curso de Capacitação dos Multiplicadores da Metodologia Vale Sonhar.
- 3.1.4 Orientar a produção dos relatórios de monitoramento e aplicação das oficinas
- 3.1.5 Informar ao Instituto Kaplan quaisquer informações que sejam relevantes ao Projeto e sua execução
- 3.1.6 Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do **PROJETO**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 3.1.7 Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

3.2 DA DRE CS/DICEU

- 3.2.1 Acompanhar e subsidiar a execução do Projeto em consonância com o Plano de Trabalho anexo ao presente, sendo o elo entre o INSTITUTO KAPLAN e as Equipes Gestoras das Unidades Escolares.
- 3.2.2 Apoiar a divulgação do Projeto junto aos educadores, estudantes e famílias
- 3.2.3 Oferecer espaços para a realização das atividades.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pelo **INSTITUTO KAPLAN** e **SECRETARIA** e por meio dos interlocutores abaixo indicados:

INSTITUTO KAPLAN

Nome: Maria Helena Q. B. Vilela

e-mail: vilelalena@gmail.com

tel. (11) 5092-5854

Nome: Maria Helena Naimayer Issa

e-mail: financeiro@kaplan.org.br

tel. (11) 5092-5854

SME / COCEU/DGP

Nome: Lucilene Aparecida Esperante Limp

e-mail: lucilene.limp@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3396-0366

Nome: Tatiana Cristina Pereira

e-mail: tatiana.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel: 3396-0677

- 4.2. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- 5.1 O prazo de vigência do presente "Acordo de Cooperação" será de 6 (seis) meses a partir da data de sua lavratura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse entre as partes, mediante aditamento formal.

CLÁUSULA SEXTA: DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.
- 6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

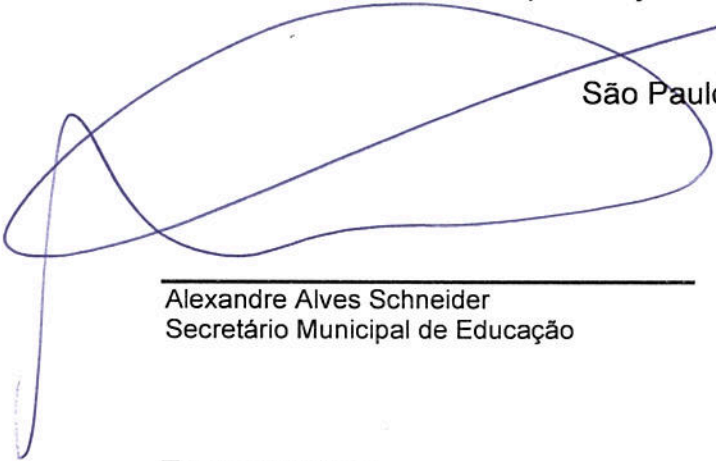
- 7.1. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no **PROJETO**, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência do **INSTITUTO KAPLAN** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 7.2. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do acordo de cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 7.3. O presente termo não envolve o repasse de recursos financeiros das Partes.

CLÁUSULA OITAVA PRIMEIRA: DO FORO


- 8.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários, caso a tentativa de conciliação prévia administrativa entre as partes tenha sido infrutífera.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 27 de setembro de 2.018.




Alexandre Alves Schneider
Secretário Municipal de Educação




INSTITUTO KAPLAN
Maria Helena Q. B. Vilela
RG 14.992.490 CPF 164.681.044-91
Diretora Executiva

Testemunhas:

1. 

NOME Wellington Goulart Martins
R.G 17.746.551.7

2. 

NOME
R.G 9920305-4

Nome da organização:

Centro de Estudos da Sexualidade Humana do Instituto Kaplan

Tipo de empresa/organização:

Privada	ONG X	OSCIP	Outra: (especificar)
---------	----------	-------	----------------------

Nome dos Interlocutores do projeto :

Nome	Contatos
Instituto Kaplan: Maria Helena Q.B. Vilela	Fone:11-50925854 Cel: 11-999702900
SME: Lucilene Aparecida E. Lima	Fone: 11-33960232

Dados cadastrais :

Nome como aparece na conta bancária	Centro de Estudos da Sexualidade Humana do Instituto Kaplan
CPF/CNPJ	69.103.588/0001-05

Descrição da organização proponente e detalhamento de atividades/ações realizadas anteriormente:

O Instituto Kaplan é uma Organização Não Governamental (ONG), sem fins lucrativos que tem como missão disseminar na população brasileira os direitos e a responsabilidade com a vida sexual, por meio de trabalhos educativos. Fundada em 1991 por um grupo de especialistas em sexualidade, o Instituto Kaplan se tornou uma instituição de educação e assistência social que já desenvolveu impacto positivo na vida sexual de milhares de pessoas, através de projetos apoiados pela iniciativa privada e aplicados em parceria com ONG e o poder público.

Ao longo desses 27 anos de trabalho o Instituto Kaplan participou ativamente das mudanças sociais em relação à sexualidade. Conquistou o patamar de referência no estudo e aplicação da educação sexual no Brasil pela sua dedicação, seriedade e compromisso com o conhecimento. O seu grande feito foi criar metodologias lúdicas que quebraram o silêncio do diálogo sobre sexo com jovem e adultos, e conquistou a confiança dos pais e escolas no trabalho de educação sexual.

Ao longo de sua história, o Kaplan se dedicou ao desenvolvimento de metodologias em educação sexual e a criação e implantação de projetos sociais. Dentre eles os que mais se destacaram até então, é o Projeto Quebra Tabu e Vale Sonhar. O Quebra Tabu foi implementado, nas escolas de Maceió e Viçosa em Alagoas e nos municípios do Vale do Paraíba, Sto André e São Bernardo do Campo e São Vicente em São Paulo. Esse dois últimos contaram com o apoio da MSD.

Desde 2006, o Instituto Kaplan é responsável pela implantação de política pública em prevenção de gravidez em escolas públicas dos estados de São Paulo, Espírito Santo, Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe por meio do Projeto Vale Sonhar, que atendeu mais 1,5 milhões de adolescentes de 13 aos 19 anos até 2017.

O foco do nosso trabalho em educação sexual é por meio da ação direta de nossos profissionais com a população alvo, mas principalmente, a formação de multiplicadores e agentes de prevenção (professores e profissionais de saúde) para atuarem junto aos adolescentes.

TÍTULOS E CERTIFICADOS PÚBLICOS

- Serviço de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura do Município de São Paulo em 10/07/95 pelo Decreto Número 35.276;
- Serviço de Utilidade Pública Estadual de São Paulo em 13/07/1998 pelo Decreto Número 10.043;
- Serviço de Utilidade Pública Federal, pelo ministério da Justiça, em 06 de junho de 2002 (DOU de 05/06/2002)
- Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, nº 1050/CMDCA/2003, Lei federal: 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA), Resolução/número 006/CMDCA/95, em 22/12/2003

Descrição do projeto

Resumo do projeto, incluindo os objetivos a serem atingidos:

O Vale Sonhar visa contribuir para a diminuição do número de gravidez na adolescência nas Escolas de Ensino Fundamental II. Para trabalhar a prevenção de gravidez na adolescência, o Vale Sonhar une a educação em sexualidade, reprodução e contracepção, ao sonho profissional de cada jovem como motivação para o sexo seguro.

Esta metodologia visa o desenvolvimento da responsabilidade pessoal do jovem (13-18 anos), a partir da percepção do impacto da gravidez no projeto de vida profissional. Para isso eles participam de 3 oficinas de prevenção, que serão realizadas por seus professores.

A nossa proposta é realizar o Projeto Vale Sonhar de forma presencial em 12 escolas de Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de São Paulo que estão localizadas no Distrito do Grajaú – DRE Capela do Socorro. Para tanto, serão capacitados professores, Assistentes Técnicos de Educação I para utilizar a metodologia VALE SONHAR, e cada escola recebe o seu material – Kits Vale Sonhar, para aplicar junto aos seus respectivos Estudantes. Nessa proposta iremos beneficiar 12 escolas, 30 Profissionais de Educação e por volta de 2.200 jovens na rede municipal, e mais 2.000 na rede estadual.

Plano do Trabalho: descrição do desenho do projeto e a metodologia que será usada, incluindo detalhamento das atividades propostas e como elas irão atender a determinada questão ou problema identificado e como estão alinhadas aos objetivos propostos:

Justificativa:

A gravidez na adolescência é um dos principais desafios sociais, de saúde e educação a ser enfrentado. Além disso, quando não é planejada e, muito menos, fruto de uma decisão consciente do casal, como ocorre na maioria das vezes, torna-se uma violência contra a garota, ao garoto e a própria criança que vai nascer.

A gravidez na adolescência não é um privilégio de nenhuma classe social em específico. Ela ocorre em todas as camadas sociais. No entanto, a população mais pobre acaba sendo mais afetada em função da dificuldade de acesso aos serviços de saúde pública e de prevenção de gravidez, efetivas.

O índice de gravidez na adolescência do Brasil é de 19%, e no município de São Paulo, embora esteja em torno 12% (20.376), de todos os distritos o Grajaú é o que apresenta o maior número absoluto de mães entre 10 - 19 anos: 1052, segundo análise do UNICEF realizada no ano de 2017,

am

No estudo Juventudes Brasileiras, realizado pela UNESCO, 25% das meninas que engravidam na adolescência abandona a escola. Isto sem contar a perda dos meninos, que ao tornarem-se pais adolescentes, também param de estudar e entram precocemente no mercado de trabalho para sustentar o filho.

O **Vale Sonhar** é um projeto que busca a curto prazo motivar o jovem para a prevenção de gravidez. Este é o ponto-chave do nosso trabalho – a **motivação**. Porque se por um lado o sexo na adolescência é natural, por outro, a prevenção é aprendida.

Como tudo que se aprende, para se pôr em prática precisa haver a motivação. Os valores sociais, por si só, não são mais capazes de despertar essa motivação, e experiências, visando, apenas, a promoção de informações científicas e anátomo-fisiológicas, constataram não terem força suficiente no quesito prevenção de gravidez. Um estudo realizado pelo Programa de Saúde do Adolescente da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, em 1995, já mostrou que só conhecimento dos métodos contraceptivos por parte das meninas, não garante seu uso.

Assim, buscando outra abordagem para a prevenção de gravidez, nos deparamos com a frase do Senador Teotônio Vilela (o **Menestrel das Alagoas**) - *“O sonho é próprio de todos nós. Não há nenhuma realidade, sem que antes, se tenha sonhado com ela”*. Simples e clara, ela inspirou a criação da metodologia do **Projeto Vale Sonhar** nos mostrando a necessidade de criar a oportunidade do adolescente identificar seu sonho profissional e desenvolver a motivação do jovem para a prevenção, por meio da percepção do impacto da gravidez na realização de seu **projeto de vida**.

Sonhar, identificar que a adolescência não é o melhor momento para se ter um filho, conhecer o processo de reprodução associada às práticas sexuais de risco e desenvolver a habilidade para usar os métodos contraceptivos são as estratégias de aprendizagem, por meio de oficinas, nas quais o Instituto Kaplan apostou para o sucesso do **Projeto Vale Sonhar**.

Ao longo de sua história o Instituto Kaplan desenvolveu uma metodologia em educação sexual baseada em jogos educativos e nos princípios do psicodrama pedagógico que nos revelaram serem excelentes na aprendizagem da sexualidade pelos jovens e no estímulo ao trabalho do educador. No jogo, os alunos não se sentem expostos e os educadores podem atuar com segurança por ter as informações definidas com fácil acesso as mesmas. Além disso, o trabalho realizado com jogos estimula a competição de forma lúdica favorecendo a aprendizagem em grupo.

Para atender ao conteúdo específico do projeto, a equipe do Instituto Kaplan, desenvolveu o material lúdico pedagógico - VALE SONHAR, que é composto de um **Livro do educador**: contém temas sobre sexualidade na adolescência, vulnerabilidade, prevenção, aparelho reprodutor e métodos contraceptivos. E o material das 3 oficinas que são realizadas com os adolescentes:

1ª oficina: Despertar para o sonho

2ª Oficina: Nem toda relação sexual engravida

3ª Oficina: engravidar é uma escolha!

Para a aplicação desse projeto o Instituto Kaplan desenvolveu um curso de capacitação para Multiplicadores (profissionais da educação), que é disponibilizado para as escolas participantes. Com essa preparação e esse material, eles serão capazes de replicar para outros profissionais, caso seja necessário, e aplicar as oficinas com os adolescentes em suas escolas. Para tanto, será realizado **1 Curso de Capacitação**, de 16h de duração.

Nessa proposta, serão beneficiadas 12 escolas, 30 Profissionais de Educação, como multiplicadores, e aproximadamente, 2.000 alunos/ano..

ATIVIDADES DO PROJETO:

1. Reunião de Planejamento das Atividades

É um encontro do coordenador do Projeto com a equipe da SME (Secretaria Municipal de Educação) responsável por essa implantação, junto as escolas, para planejar

as atividades e alinhar o cronograma.

2. Evento de Lançamento do projeto

É um evento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, em ambiente fechado que contará com a participação do Secretário de Educação, ou outra pessoa indicada por ele para lhe representar, a Diretora de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais da SME, representantes da empresa patrocinadora/apoiadora do projeto - MSD, juntamente, com a Diretora do Instituto Kaplan. O **Público Alvo** é formado por Diretores das Escolas participantes e seus respectivos Coordenadores Pedagógicos. O objetivo é apresentar o Projeto Vale Sonhar como estratégias de prevenção de gravidez na adolescência. Isto é importante para o Projeto contar com o apoio dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos e obter um maior engajamento das escolas com o projeto.

3. Capacitação dos Multiplicadores

A Capacitação é realizada por meio do Curso de Capacitação, da aplicação das oficinas com os adolescentes, e realização de Suporte Técnico.

3.1. Curso de Capacitação: é ministrado por um educador sexual do Instituto Kaplan, com os profissionais da educação (Coordenadores Pedagógicos, Professores e Assistentes Técnicos Educacionais I) Este curso tem o objetivo de promover subsídios teóricos sobre sexualidade na adolescência e prevenção de gravidez, além de ensinar a esses profissionais o manuseio das oficinas para serem multiplicadores na formação dos agentes de prevenção. A duração é de 16h e conta com a seguinte programação:

1º dia

8h00m às 8h45m

- Apresentação do Instituto Kaplan e do Educador (5 min)
- Integração dos participantes (20 min)
- Apresentação do Projeto Vale Sonhar (15 min)

8h45m às 9h45m

- Sexo e sexualidade (1 h)

Intervalo – 15 min

10h – 11h

Educação Sexual e Orientação sexual (30 min)

- Papel do agente multiplicador e prevenção (30 min)

11h às 12h

- Sexualidade na adolescência
Puberdade e Adolescência:
Aspectos físicos, sociais; cognitivos, psicoemocionais (1 h)

Almoço

13h às 14h

- Sexualidade na adolescência:
Desenvolvimento afetivo-sexual (1 h)

14h às 15h

- Aula - Gravidez e Vulnerabilidade (1 h)

Intervalo – 15 min

1515m às 16h45m

- 1ª Oficina – Despertar para o Sonho (1h30 min)

16h45 às 17h

- Encerramento do dia

2º dia

8h às 8h20

- Aquecimento para início dos trabalhos

8h20m às 10h

- 2ª Oficina – Nem toda relação sexual engravida (1h40m)

Intervalo – 15 min.

10h15m às 12h

- 3ª Oficina – Engravidar é uma escolha (1h45m)

Almoço

13h às 16h

- Planejamento das ações - Capacitação e aplicação das oficinas na comunidade (3h)

Intervalo – 15 min

16h15m às 16h45m

- Apresentação dos instrumentos de monitoramento

16h45m às 17h

- Avaliação (10 m)
- Encerramento (5 m)

Os participantes recebem uma apostila com os slides apresentados para acompanhar melhor conteúdo apresentado e participam ativamente do manejo com as oficinas. Além disso como se nota na programação, há um tempo específico para que os multiplicadores elaborem um plano de ação para a aplicação das oficinas com os alunos, em suas escolas. Está previsto a formação de 1 grupo e a participação de 30 multiplicadores.



3.2. Disponibilização do Material – KIT Vale Sonhar

Está previsto a entrega do Kit Vale Sonhar para todas as Escolas participantes do projeto, a Diretoria Regional de Educação e SME. Há uma previsão de aquisição 20 unidades.

3.3. Formação de agentes de prevenção:

É o curso realizado pelos multiplicadores (Os profissionais capacitados diretamente pelo Instituto Kaplan) em cada uma de suas Escolas. Este curso tem o objetivo de capacitar outros professores da equipe para serem agentes de prevenção e aprender o manuseio das oficinas previstas no Vale Sonhar. (Se houver necessidade).

4.4. Aplicação das oficinas

É a realização das oficinas previstas no projeto pelos professores capacitados para atuarem como agentes de prevenção. São encontros com os alunos de sua escola com duração de aproximadamente 1h para cada oficina. Essas oficinas são realizadas em bloco de 03 encontros, nos quais são abordados os seguintes temas:

1a oficina O despertar do Sonho;

2a oficina Nem toda relação sexual engravida;

3a oficina - Engravidar é uma escolha

4.4. Suporte Técnico:

É a disponibilização do Educador Sexual do Instituto Kaplan, por meio da formação de um grupo de trabalho pelo WhatsApp para colaborar com a formação dos multiplicadores na aplicação das oficinas, esclarecer dúvidas, compartilhar experiências e contar com o apoio do Instituto Kaplan em suas atividades. Foi previsto uma disponibilização do Instituto Kaplan por 6 meses, para todos os participantes do Projeto. Nessa atividade é identificado as dificuldades e encontrado soluções em grupo para ajudar na implantação do projeto.

Cronograma

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	2o SEMESTRE					
	1	2	3	4	5	6
2. PLANEJAMENTO ATIVIDADES						
3. EVENTO DE LANÇAMENTO						
4. CAPACITAÇÃO						
4.1. Curso de Capacitação						
4.2 Entrega Kit Vale Sonhar						
4.3. Aplicação das oficinas						
4.4. Suporte técnico						
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO						
5.2. Coleta de dados						
5.3. Relatório de Progresso e Final						

Duração do Projeto:

6 meses a partir da data de assinatura da parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Número de pessoas diretamente afetadas:

30 Profissionais da Educação e Aproximadamente, 2.000 alunos do 8º ao 9º anos do ensino Fundamental

Número de pessoas afetadas indiretamente:

Toda a comunidade escolar

Plano de avaliação

Resultados e impactos específicos e mensuráveis a serem atingidos:

30 Profissionais da Educação Capacitados para replicar a metodologia Vale Sonhar - **Multiplicadores**
 100% das escolas participantes do projeto tenham recebido o Kit Vale Sonhar.
 80% das escolas participantes com Profissionais da Educação – **Agentes de prevenção-** para realizar as oficinas com os alunos.
 70% das escolas tenham realizado oficinas do Vale Sonhar com seus alunos
 80% dos alunos dessas escolas tenham participado das oficinas

Descrição do plano e da metodologia usada para monitorar e avaliar o impacto ou os resultados do projeto (indicadores de performance baseados no monitoramento e avaliação do cronograma proposto):

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
30 Profissionais da Educação Capacitados para replicar a metodologia Vale Sonhar - Multiplicadores	Participação e avaliação dos profissionais sobre o curso de capacitação	Número de profissionais que participarão do curso de capacitação	Lista de presença Plano de ação dos Multiplicadores Ficha de avaliação do

			curso
100% das escolas participantes do projeto tenham recebido o Kit Vale Sonhar.	Recebimento do Kit Vale Sonhar	Número de escolas que recebeu o Kit Vale Sonhar	Lista de recebimento do Kit Vale Sonhar
80% das escolas realizem as enquetes de avaliação sobre o número de gravidez na escola, com os alunos.	Aplicação das esquetes com os alunos	% de escolas que encaminhou o resultado das enquetes	Ficha de resultado das enquetes
70% das escolas tenham realizado oficinas do Vale Sonhar com seus alunos 80% dos alunos dessas escolas tenham participado das oficinas	Realização das oficinas	% das escolas que encaminhou o resultado das aplicações das oficinas	Ficha de resultados de realização das oficinas.

Descrição de como as informações sobre o projeto e/ou os seus resultados atingidos serão divulgados mais amplamente (p. ex. publicações, apresentações, monografias, etc).

Será realizado relatório de avaliação e utilizado estes resultados para apresentação em congressos científicos da área de Educação e Saúde sexual.

Como se pretende fazer a publicidade do projeto/evento? Que tipo de mídia será usada?

O Instituto Kaplan dispõe de um site e página no facebook onde é divulgado durante todo o processo informações e notícias sobre o desempenho das escolas no projeto Vale Sonhar. Além disso o projeto também será divulgado por outras mídias.

Competências propostas para cada um dos partícipes;

O Instituto Kaplan atuará com as atribuições que segue abaixo:

1. Gestora do Instituto Kaplan

- Ser o contato e zelar pelo bom relacionamento com a Secretaria Municipal de Educação e Equipamentos de ensino envolvidos no Projeto
- Zelar pela qualidade do trabalho da Equipe
- Determinar e apresentar o conteúdo do Projeto
- Treinar as Equipes
- Preparar e administrar o cronograma do Projeto
- Promover e monitorar a qualidade do trabalho nas escolas
- Zelar pelo cumprimento do cronograma
- Zelar pelo banco de dados produzido
- Confeccionar os relatórios e textos a serem publicados

2. Educadores do Instituto Kaplan

- Realizar a capacitação dos profissionais da educação e zelar pela qualidade do treinamento
- Transmitir as informações sobre prevenção de Gravidez na Adolescência
- Ensinar o manuseio das oficinas de prevenção
- Fazer a entrega do Material Pedagógico – Kit Vale Sonhar

3. Obrigações SME – Secretária Municipal de Educação

- A Secretaria Municipal de Educação será o elo de articulação do Projeto com o Instituto Kaplan. As Diretorias Regionais de Educação através da DICEU deverão acompanhar e subsidiar a execução do Projeto sendo o elo com a Equipe Gestora das respectivas Escolas.

- A Secretaria Municipal de Educação orientará as Diretorias Regionais de Educação através da DICEU que deverão reforçar com os Gestores das Escolas participantes do Projeto, a importância da participação de professores e Assistentes Técnicos de Educação I no Curso de Capacitação dos Multiplicadores da Metodologia Vale Sonhar. A produção dos relatórios de monitoramento e aplicação das oficinas.

- Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Diretorias Regionais de Educação divulgar o projeto junto aos educadores, estudantes e famílias

- Caberá a Secretaria Municipal de Educação, divulgar o Projeto Vale Sonhar em mídias faladas e escritas

A Secretaria Municipal de Educação informará ao Instituto Kaplan quaisquer informações que sejam relevantes ao Projeto e sua execução

Local e data:

São Paulo, 8 de Junho de 2018

Nome legível e assinatura do proponente:



Maria Helena Vilela